



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3737/2022

Indica a concessão de meia-passagem no transporte coletivo a estudantes que realizam estágio não acadêmico em Araraquara.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a necessidade de entrar em entendimento com o setor responsável para que seja concedida meia-passagem no transporte coletivo a estudantes que realizam estágio não acadêmico, ou seja, estágios não vinculados à sua instituição de ensino.

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que muitos estudantes necessitam trabalhar para se manterem na universidade, de forma que muitos desses recorrem a estágios que não são diretamente vinculados à sua instituição de ensino e, atualmente, a meia-passagem não é prevista para estes estudantes, sendo ela concedida apenas àqueles que realizam estágio acadêmico vinculado à sua universidade.

Nesse sentido, é fundamental que estes estudantes tenham acesso a este direito, uma vez que trata-se de pessoas que empenham esforços diários para conciliar trabalho e estudo, independentemente da modalidade de estágio que exercem.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, aproveito o ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de julho de 2022.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 6826/2022 - 26/07/2022 16:45